nesta data as ordens precisas ao Thesouro Publico p.a que se não faça desconto á Pensão do Sabred.o Mei-relles. D.s g.e a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Agosto de 1826. Barão de Lages — p.e Barão de Pedrabranca. —

N.o 5. Acusando a recepção do Of.o marcado com o N.o 5, que V.S. me dirigio tenho a honra de significar-lhe que m.to agradavel lisongeira foi á S. M. o Imperador a noticia do aproveitamento e applicação dos Officiaes Brazileiros, que se achão estudando á custa do Estado nas Escolas d'esse Reino particularmente dos quatro Bahianos designados pelo Barão de Damas communicando alem disto a V.S. q. o Capitão de Cavalharia Luaste, acha-se fazendo guerra no Sul, e que os objectos remittidos p.a o Laboratorio Chymico da Academia Militar d'esta Corte já aqui forão recebidos. D.s g.e a V.S. Palacio do Rio de Janeiro 1.o de Setembro de 1826. Barão de Lages. p.e Barão de Pedrabranca. ———

N.o 6. Acuso a recepção do Of.o N.o 8 que V.S. me dirigio e tenho igualm.te de communicar-lhe, que me foi

entregue o Quadro remettido pelo Pensionista do Estado Theodolino José da Silva. Deus Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Novembro de 1826. Conde de Lages. — Sr. Visconde da Pedrabranca.

N.º 4. Tendo levado á Augusta Presença de S.M. o Imperador o Officio que com o N.º 9 V.S. me dirigio, communicando a pertenção do Tenente Frederico Carneiro de Campos, que deseja dar-se ao Estado da Marinha, preferindo ir p.ª Inglaterra; cumpre-me significar em resposta a V.S. que o Mesmo Augusto Senhor não a Annue á vontade do Indicado Tenente q. deve seguir qualquer dos ramos de Artilharia, ou Engenharia.

Por esta occasião cumpre-me significar a V.S. que não só o Sobredito Tenente Mas todos os mais Pensionistas d'Estados requeridos de qualquer incumbe o Art.º 30 das Instrucções de 29 de Jan.ro de 1825 tem dirigido de remetter as Memorias que demonstrem a sua applicação e aproveitam.to

D.s G.de a V.S. Palacio do Rio de Jan.ro 29 de Nov.bro 1826. — Conde de Lages. — Sr. Visconde da Pedrabranca.